

A essência da negociação dos juros está concluída, diz Dauster

por Claudia Safatle
de Brasília

Bancos credores internacionais e governo brasileiro chegaram a um acordo sobre a essência da negociação dos juros atrasados desde meados de 1989. "A essência da negociação está concluída", disse a este jornal o embaixador Jório Dauster, negociador oficial da dívida externa, na noite de sexta-feira última.

Dauster não se comprometeu com uma data para anunciar os pontos do "acordo de princípios" já negociados com o comitê de bancos credores, pois "o comitê funciona por consenso". E, segundo uma fonte qualificada disse a este jornal, haviam quatro dos vintes e um bancos representados no comitê — alemães e franceses, reticentes, principalmente quanto a fórmula inovadora apresentada pelo embaixador, para a questão mais polêmica nos últimos dias: a taxa de juros que incidirá sobre os bônus que serão emitidos para pagar 75% dos cerca de US\$ 8 bilhões de juros atrasados.

Em Nagoya, no Japão, o correspondente Getulio Bitencourt, deste jornal, apurou junto a uma fonte do comitê dos bancos credores, que o representante do Citicorp, William Rhodes, e outros banqueiros envolvidos na negociação, haviam cancelado a viagem ao Japão, onde se realiza a Assembleia Anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por considerarem "iminente" o

acordo com o Brasil, possível de ser anunciado nesta segunda-feira.

Dauster não abriu os detalhes da proposta praticamente acertada na quinta-feira última com parcela preponderante do comitê, para a questão das taxas de juros. Mas ele apresentou, segundo uma fonte oficial, duas opções para os bancos escolherem, conforme suas conveniências, combinando taxa fixa com juros flutuantes:

(•) Opção — os bancos poderão optar por uma taxa de juros fixa nos primeiros três anos, sendo que no quarto ano de vida do papel, os juros passam a ser representados pela Libor (taxa interbancária de Londres) de seis meses mais um "spread" de 0,8125% (13/16 anos). No primeiro ano, a taxa fixa é de 7,1316%; sobe para 8,3750% no segundo ano e para 8,75% no terceiro.

(•) Opção B — taxa flutuante, mas preservada por um pico mínimo e um teto. Acima do teto, mesmo que os juros de mercado subam, os juros caem abaixo do piso, o Brasil perde. A diferença não será capitalizada no final, desaparece, apenas. O esquema, de "cap and floor" é o seguinte: mínimo de 6% e máximo de 7,2% no primeiro ano; mínimo de 6% e máximo de 7,7% no segundo ano; e mínimo de 6% e teto de 8,2% no terceiro ano.

Com isso, o governo brasileiro acredita ter poupado os primeiros três anos de vigência do acordo, que

corresponderiam aos três anos necessários para consolidar a estabilidade interna e iniciar o "take-off", a decolagem da economia para taxas crescentes de produção. No quarto ano os pagamentos dos atrasados, para as duas opções, passam a ser Libor de seis meses mais taxa de risco de 0,8125% o mesmo esquema aplicado ao México, Venezuela e Costa Rica, entre outros países que fizeram acordos recentes com a comunidade financeira internacional. De todos, porém, apenas a Costa Rica, que tinha pouco mais de US\$ 100 milhões em atrasados conseguiu pagamento parcelado.

Pelo acordo "de princípios", que ainda se transformará num "term-sheet", 25% dos juros atrasados serão pagos em dinheiro, neste ano. Desse total, 45% — o que representaria US\$ 900 milhões se a contabilidade dos atrasados confirmar a cifra de US\$ 8 bilhões até dezembro passado — de desembolso imediato, tão logo se assinasse o protocolo da negociação, e 55% serão pagos em oito parcelas, até encerrar o ano, conforme informações que chegaram ao Brasil até o final da tarde de sexta-feira.

Com esse parcelamento, as reservas cambiais acumuladas pelo País no ano passado e nestes primeiros meses de 1991, não sofreriam saque de uma só vez.

As amortizações dos bônus, cujo prazo de carência teria sido fechado em três e dez anos de prazo total pa-

ra resgate, são muito pequenas no primeiro ano do acordo. O esquema é o seguinte:

No primeiro 1 ano e meio (três semestres) a amortização corresponderá a 1% do principal no segundo período, 2%, subindo para 4% no terceiro; 8,5% no quarto período de ano e meio; estabilizando em 12,3% nos períodos restantes (os pagamentos serão semestrais).

Outro aspecto importante do acordo, que terá que estar escrito no protocolo, é que os bônus para pagamento dos 75% dos juros atrasados só serão emitidos para os bancos depois que houver um protocolo acordado entre o comitê e o embaixador Dauster, para o refinanciamento do principal de US\$ 52 bilhões.

Há, ainda, um percurso demorado até a assinatura final do acordo sobre os atrasados. Feito o acordo de princípios, que representa apenas três páginas com os pontos econômico-financeiros do acordo, o comitê dos bancos e o negociador da dívida brasileira terão que firmar um protocolo, com as questões mais complexas, definições de caráter jurídico, que será enviado aos bancos da comunidade financeira credora, pois se trata de pedidos de revisão de contratos já pactuados no governo anterior. A terceira etapa, que encerra o processo, refere-se às comunicações de adesão de todos os credores (algumas centenas), que é o que representa o acordo propriamente dito.